

Preencha todas as informações solicitadas abaixo e providencie a documentação prevista no Regulamento e no Edital do Programa de Bolsas de Estudo da Escola de Educação Básica EDUCAR-SE. Junte a documentação e entregue com este formulário, no local indicado pela EDUCAR-SE, no Edital. A Comissão de Bolsas de Estudo do EDUCAR-SE poderá solicitar documentação complementar ou faltante a qualquer tempo. Os documentos que faltarem serão solicitados através do e-mail informado pelo candidato no campo indicado neste Formulário. É de responsabilidade do(s) responsável(is) pelo candidato(a) monitorar seu e-mail no decorrer de todo o processo seletivo para alunos Bolsistas. Será reprovado o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação completa dentro dos prazos estabelecidos. Os resultados do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo serão disponibilizados por e-mail. Os campos em destaque (cor cinza) não devem ser preenchidos pelo candidato, pois são de preenchimento da EDUCAR-SE.

FOTO 3X4

1. Ano Escolar do(a) Candidato(a):

2. Nome Completo do(a) Candidato(a):

3. Nome Completo da Mãe do(a) Candidato(a):

3.1. Telefone da Mãe do(a) Candidato(a):

4. Nome Completo do Pai do(a) Candidato(a):

4.1. Telefone do Pai do(a) Candidato(a):

5. Nome Completo do Responsável Legal pelo(a) Candidato(a):

5.1. Telefone do Responsável Legal pelo(a) Candidato (a):

6. E-mail (informe o e-mail que deve ser utilizado para retornos sobre o Processo Seletivo de Bolsa de Estudos):

7. Município em que reside o candidato(a) e seu grupo familiar:

7.1. Endereço (Rua, Av., Tr., Linha):

7.2 Número:

7.3 Bairro:

7.4 Complemento:

7.5 Informe uma referência para encontrar a casa (ex. em frente à igreja matriz):

8. Situação da Moradia: ( ) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada - Valor do Aluguel: R\$

9. Se a casa for própria, informe como ela foi adquirida (procedência dos valores):

10. Caso um dos pais do(a) candidato(a) não resida com o grupo familiar, informe o motivo:

10.1 Informe o endereço em que o genitor que não faz parte do grupo familiar reside:

Rua:

N°:

Bairro:

Complemento:

Município:

11. Informe se algum componente do grupo familiar possui renda proveniente de aluguel ou arrendamento de bens (nome, valores médios recebidos e procedência):

12. O grupo familiar é beneficiado pelo Programa Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não

12.1 Se sim, qual o valor recebido mensalmente: R\$

13. Algum componente do grupo familiar recebe pensão alimentícia: ( ) Sim ( ) Não

13.1 Se sim, qual o valor: R\$

14. Informe o nome dos componentes do grupo familiar que tem conta bancária:

COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR					
Nome	Parentesco	Idade	Ocupação	Tipo de Rendimento	Valor (R\$)
	Candidato (a)				
Número de integrantes do grupo familiar:				Total de Rendimentos:	R\$
Valor da renda per capita:	R\$				
<p>Considera-se valor bruto mensal o somatório de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composto do valor bruto de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato.</p>					
15. O grupo familiar tem algum financiamento (habitacional, estudantil, agrícola, etc): ( ) Sim ( ) Não					
15.1 Se sim, qual o valor pago mensalmente: R\$					
16. Sobre a residência e o patrimônio do grupo familiar, informe o número de:					
Salas:		Televisores:			
Dormitórios:		Computador/notebook/netbook/tablet:			
Banheiros:		Freezer:			
Cozinha:		Condicionador de Ar/Split:			
Garagem:		Trator ou Implemento Agrícola:			
Carro:		Barco ou Lancha:			
Motocicleta:		Piscina:			
Caminhão:		Reboque:			
Casa/Apartamento/Sala Comercial (Descrever):					
Terreno/Área de Terras (Descrever metragem):					
17. Utilize este espaço para informações/esclarecimentos que considere relevantes sobre documentos, patrimônio ou grupo familiar:					
<p>Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo desse cadastro e pela entrega da documentação na íntegra. Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações. Estou ciente que, a qualquer momento, poderei receber a visita domiciliar para comprovar a situação declarada, a qual autorizo previamente, bem como autorizo o uso de imagens referentes ao patrimônio, produzidas pela Instituição e/ou pelo candidato(a), que serão acrescidas ao processo. Em caso de classificação, após a emissão do Termo de Concessão da Bolsa de Estudos do Programa o aluno compromete-se a entrar em contato com a IES para a realização da matrícula e informar/comprovar todas as alterações posteriores que vierem a ocorrer. ESTOU CIENTE E AUTORIZO QUE EVENTUAIS DOCUMENTOS ORIGINAIS QUE FOREM DEIXADOS NO PROCESSO SERÃO DESCARTADOS.</p>					
_____			_____		
Data			Assinatura do Responsável		

**Junto com o presente formulário devem ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios:**

- Uma foto 3x4 do candidato;
- Cópia da certidão de nascimento do candidato (a);
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF de todos os integrantes do Grupo Familiar;
- Cópia completa da declaração e do recibo de Imposto de Renda Pessoa Física de todos os integrantes do Grupo Familiar, conforme limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, ou apresentar comprovante de consulta à Restituição do Imposto de Renda, inclusive de quem não declara, mas que tenha acima de 18 anos;
- Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone fixo) atualizado;
- Cópia do comprovante de separação ou divórcio dos pais ou do candidato (a), ou certidão de óbito, no caso de um dos pais ou cônjuge não constar no Grupo Familiar;
- Atestado de Matrícula e de Frequência Escolar, emitido pela Escola atual na qual o(a) candidato(a) está matriculado.

**Documentos de todos os membros do grupo familiar:**

- Cópia da Carteira de Trabalho: cópia da página de identificação, frente e verso, página contendo o último contrato de trabalho e a página seguinte em branco, para todos os membros do grupo familiar a partir de 16 anos. Caso não possua Carteira de Trabalho, apresentar uma CNIS (Consulta Nacional de Informações Sociais), que pode ser retirada no INSS de sua região ou impressa mediante cadastro no *site* da Previdência Social, no *link* <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;
- Cópia do contracheque atualizado de todos os integrantes do grupo familiar em situação de trabalho formal (em caso de horas extras apresentar contracheques dos últimos três meses);
- Apresentar comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia;
- Declaração de Comprovação de Rendimentos DECORE, quando autônomo ou empresário, assinada pelo Contador, contendo informações como pró-labore e participação nos resultados da empresa;
- Cópia da Escritura Pública de Declaratória de Rendimentos, quando trabalhador informal;
- Cópia da Declaração do Sindicato Rural com a respectiva especificação do rendimento, quando produtor rural;
- Cópia do comprovante de benefício da Previdência Social, se for aposentado ou pensionista;
- Cópia do atestado médico, constando o nome da doença, o número do CID, com data atualizada e assinatura do médico responsável, para comprovação de doença crônica;
- Cópia da Certidão Negativa ou Positiva do Registro de Imóveis no nome de todos os componentes do grupo familiar (inclusive os menores de idade), retirada no Cartório de Registro de Imóveis da(s) região(ões) onde possua bens registrados, ou onde reside. A certidão deve ser de Exclusividade, isto é, deve estar descrito no documento “consta somente o(s) seguinte(s) imóvel(eis)”;
- Cópia Certidão Negativa ou Positiva do DETRAN que comprove a relação de veículos constantes no CPF de cada componente do grupo familiar maior de 16 anos. Se possuir veículo(s), deve constar na certidão que consta(m) somente aquele(s), apresentando a “Consulta Base Estadual por CPF”. Apresentar somente cópia dos documentos, facilitando o recebimento dos mesmos. Esse documento pode ser solicitado diretamente no Detran ou impresso mediante preenchimento de cadastro no *site* <https://logincidadao.rs.gov.br/login>;
- Fotos da residência do grupo familiar, sendo 01 foto da parte externa do imóvel e 01 foto de cada cômodo de sua residência. As fotos devem estar identificadas com o nome do candidato no verso.

**Observações**

A Documentação não será devolvida ao final do Processo. Deverá ser mantida pela Instituição de Ensino arquivada para fins de legitimação do Processo.

A solicitação será automaticamente indeferida quando da não apresentação de todos os documentos solicitados ou informações divergentes.

A inveracidade das informações prestadas neste formulário de inscrição, quando constatada, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da bolsa de estudos porventura concedida.

Destaca-se que a presente solicitação de bolsa de estudos, se atendidos os critérios de seleção, será anual e a mesma tem objetivo de apresentar dados que possibilitem comprovar a real necessidade da família. Neste sentido, o responsável deverá colocar-se à disposição para comparecer em entrevistas com os profissionais responsáveis pelo processo seletivo.

Caso seja necessário prestar informações adicionais ou esclarecimentos sobre a situação do grupo familiar, documentos ou patrimônio, utilize uma folha simples e envie junto com a documentação.

Caso a Comissão de Bolsas de Estudo, considere necessário, a qualquer tempo, poderá requerer a realização de uma visita domiciliar que será conduzida por um profissional Assistente Social e um representante da Escola.

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável